



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.359 DE 09 DE JUNHO DE 2015

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais)”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais), autorizado pela Lei nº 4895 de 03/12/2014, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07			SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01			GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2186			MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	741	5	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	318.000,00
	742	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	71.000,00
12.122.0006.2187			MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDA	
	808	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	64.000,00
	809	5	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00
	810	5	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	20.000,00
	811	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	26.000,00
	812	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
	813	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
02.14			FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01			DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2342			MANUT. DO CREAS - PISO MEDIA COMPLEXIDADE	
	815	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	68.000,00
08.243.0010.2343			MANUT. DO CREAS - PAEFI	
	677	2	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
	678	5	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	35.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.359 DE 09 DE JUNHO DE 2015

08.243.0010.2345				MANT. DA CASA DE ACOLH. INSTIT. DE TATUI	
	680	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	734	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
08.244.0010.2348				MANUT. DO PROGRAMA IGD - SUAS	
	814	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
Total da Suplementação					1.153.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI	
02.07				SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.07.01				GABINETE DA SECRETÁRIA - SME	
12.122.0006.2186				MANUTENCAO DA SECRETARIA - VENCIMENTOS	
	279	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	163.800,00
	280	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	258.300,00
	282	5	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
12.122.0006.2187				MANUTENCAO DA SECRETARIA - OUTRAS ATIVIDA	
	285	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
	286	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
	289	5	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00
	292	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	11.900,00
02.14				FUNDO MUNIC DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.14.01				DEPART. DOS DIR DA CRIANÇA E DO ADOLESC	
08.243.0010.2343				MANUT. DO CREAS - PAEFI	
	674	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
08.244.0010.0029				REPASSE DE CONVENIOS A ENTIDADES SOCIAIS	
	682	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	50.000,00
08.244.0010.2346				MANUT. DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD	
	686	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	50.000,00
	687	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.000,00
08.244.0010.2348				MANUT. DO PROGRAMA IGD - SUAS	
	688	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000,00
Total da Anulação de Dotação					1.153.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 16.359 DE 09 DE JUNHO DE 2015

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 09 de Junho de 2015.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO – MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 09/06/2015
Neiva de Barros Oliveira